



GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 781, 08 DE MAIO DE 2024

*“Dispõe sobre denominação de Praça no Povoado de Mozondó, neste Município de São Félix do Coribe/BA, prestando homenagem póstuma ao Sr. **José Emílio Borges**”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e o ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Praça do povoado de Mozondó, Zona Rural do Município de São Félix do Coribe / Bahia, passa a ter a seguinte denominação:

a) **PRAÇA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL JOSÉ EMÍLIO BORGES;**

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Bahia, em 08 de maio de 2024.

  
**JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeito Municipal